



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 10x0  
EM 30/04/23  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 058/2023

**Referência: Substituição da iluminação comum por lâmpadas de LED no Conjunto Residencial Teotônio Vilella, localizado no Bairro Mata do Rolo, nesta cidade.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando-lhe a substituição da iluminação comum por lâmpadas de LED no Conjunto Residencial Teotônio Vilella, localizado no Bairro Mata do Rolo, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A iluminação pública tem um papel fundamental na segurança e na qualidade de vida das populações e nos centros urbanos, permitindo aos habitantes desfrutar do seu espaço público no período noturno, com mais segurança, sendo a referida iluminação em LED já bastante difundida em nossa cidade, tornando as vias e espaços públicos propícios para a convivência dos munícipes, pois tem como principal característica a de oferecer uma iluminação de melhor qualidade, auxiliando na identificação das pessoas, carros ou animais, além de um maior conforto visual e embelezamento da cidade.

O Conjunto Residencial Teotônio Brandão Vilella, situado nas conhecidas "Casas Novas", e localizado no Bairro Mata do Rolo, necessitam de uma iluminação pública mais eficiente, iluminação pública nesta municipalidade, devendo a gestão municipal propiciar aqueles moradores os benefícios da iluminação pública em LED, em substituição à iluminação pública convencional, que é insuficiente, causando insegurança aos moradores daquele conjunto residencial.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a iluminação pública da nossa cidade, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 30 de março de 2023.

  
Marcio Soares Cavalcante  
Vereador - PP